



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Certificado de Aprovação - PPCI N° A00036888AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **MUNICÍPIO DE ERECHIM** e identificada por **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **87.613.477/0001-20**, com as seguintes informações declaradas em seu **PPCI**:

Ocupação: **J-1 a J-4 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis**

CNAE: **5211-7/99**

Grau de risco: **Alto**

Área total construída: **1457,85 m²**

N° de pavimentos: **2**

Altura descendente: **2,8 m**

Altura ascendente: **0 m**

Endereço: **AVENIDA FARRAPOS - 509. CENTRO, ERECHIM.**

Laudo de inviabilidade técnica e medida compensatória:

Inviabilidade Técnica Tipo Hidrantes

Conforme apresentado na documentação de existência da edificação, essa possui Alvará aprovado em 2015 e já possuía um sistema de Hidrantes e Mangotinhos nesta época. Adicionei um novo documento emitido pela Prefeitura Municipal de Erechim, para demonstrar em que ano foi construída cada parte da edificação, ficando assim esclarecido que a maior parte da mesma foi construída entre os anos de 2003 e 2007.

Foi demonstrado em planta baixa os materiais que constam no depósito e cada altura equivalente e tipo de acomodação.

Sendo assim seu correto dimensionamento dos hidrantes ficaria:

I-2 Médio risco

Locais onde as atividades exercidas e os materiais utilizados e/ou depositados apresentam médio potencial de incêndio. Depósitos sem conteúdo específico

Atividades que manipulam e/ou depositam os materiais classificados como de médio risco de incêndio, tais como marcenarias, fábricas de caixas, de colchões, subestações, lavanderias a seco, estúdios de TV, impressoras, fábrica de doces, heliportos, oficinas de conserto de veículos e outros

Sendo assim o tipo de Hidrante TIPO 2, conforme informado em planta baixa anexada neste processo em questão.

Para manter esse tipo de Hidrante na edificação e não fazer nenhuma alteração para o TIPO 3 segue MEDIDA COMPENSATÓRIA proposta:

Serão instalados extintores adicionais em TODOS os pavimentos da edificação, identificados em planta baixa com o texto ADICIONAL, para assim melhorar a resposta de reação caso ocorra algum sinistro, reduzindo a distância a percorrer entre um extintor e outro.

Grata de sua compreensão

Att
Lara Roesler

Foram analisadas e aprovadas as seguintes medidas de segurança contra incêndio, iniciando-se o prazo para sua instalação, de acordo com o Decreto Estadual n.º 51.803/2014:

Medida de segurança contra incêndio aprovada	Norma utilizada
Acesso de Viaturas na edificação	Resolução Técnica CBMRS nº 10 / 2024
Alarme de Incêndio	ABNT NBR 17240 e NBR ISO 7240
Brigada de Incêndio	Resolução Técnica nº 15 - Parte 01 / 2023
Compartimentação Horizontal	Instrução Técnica nº 09 - CBPMESP
Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento	Instrução Técnica nº 10 - CBPMESP
Extintores de Incêndio	Resolução Técnica nº 14/2016
Hidrantes e Mangotinhos	ABNT NBR 13714
Iluminação de Emergência	Resolução Técnica CBMRS nº 13 / 2025
Plano de Emergência	ABNT NBR 15219
Saída de Emergência	Resolução Técnica nº 11/2016
Segurança Estrutural em Incêndio	Instrução Técnica nº 08 - CBPMESP
Sinalização de Emergência	Resolução Técnica nº 12/2021

ERECHIM, RS, 12 de janeiro de 2026

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção de habite-se ou licença de funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação

02026319840195